



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10991
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10991	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
671100 - SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
14	422	0015	2216	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das Mulheres				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	90000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	90000.00
JUSTIFICATIVA				
Emenda destinada para realização de ações, oficinas, cursos profissionalizantes e projetos no âmbito da Política para mulheres, visando a promoção e ampliação dos direitos das mulheres. Essa emenda deve ser destinada para o Instituto Albert Sabin, CNPJ: 31.746.494/0001-81, localizado na rua Dr Edgard Carlos Pereira, 600- Santa Tereza, Juiz de Fora/MG.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

